

PORTARIA Nº 010/2022

TUCUMÃ 03 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA MUDANÇA DE NÍVEL
DE PROFESSOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Leis nº 444 de 30 de junho de 2011, nº 446 de 09 de Agosto de 2011, nº 455 de 08 de novembro de 2011, e

Considerando os termos do ofício SEMEC Nº 577 de 23 de dezembro de 2021, que solicita providências quanto à legalização da Mudança de Nível do servidor **Eleildo Virgolino da Silva**, Professor Nível I-II,

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos s/nº em que ocupante do cargo efetivo de Professor nível Médio (T.GOM_PNM), pleiteia mudança automática de nível, em virtude de haver concluído curso de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de nível, de Professor I- Nível II para Professor I- Nível III (**GOM-PROF I- III**), em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em *Educação com Ênfase nos Ensinos Fundamental II e Médio, área de conhecimento Educação*, do servidor **Eleildo Virgolino da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.

MARA SÁNTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

